

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

239.722

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 239722

DATA:29 de agosto de 2006.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301 E VAGA DE GARAGEM Nº 10, LOTES 6 e 8, CONJUNTO 5, QUADRA 301, ALAMEDA GRAVATÁ, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área privativa de 63,820m2, área comum de divisão não proporcional de 10,980m2, área comum de divisão proporcional de 35,940m2, área total de 110,740m2 e fração ideal de 0,03023.

PROPRIETÁRIA: SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.961.615/0001-06, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 da matrícula 143968 e R.3 da matrícula 143970, ambas datadas de 27 de novembro de 2003 e Av.1 da matrícula 239708, datado de 28 de agosto de 2006, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/239722

DATA:29 de agosto de 2006.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 239708, deste Ofício, tendo como INCORPORADORA a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/239722

DATA:07 de abril de 2008.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 08 de fevereiro de 2008, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 08/2008, expedida pela Administração Regional de Águas Claras, DF, aos 28 de janeiro de 2008, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 077772008-23001010, CEI nº 36.950.05055/76, expedida pelo INSS aos 06 de fevereiro de 2008, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/239722

DATA:07 de abril de 2008.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se o presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 27 de fevereiro de 2008, conforme o R.5 da matrícula nº 239708, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/239722

DATA:07 de abril de 2008.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10897 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Oficial.

R.5/239722

DATA:09 de outubro de 2008.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 06 de agosto de 2008, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2254, folhas 155/161 e Aditamento datado de 18 de setembro de 2008, livro 2274, folhas 011/012 do mesmo Ofício de Notas. VENDEDORA: SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: DANIEL ARAUJO SIMÕES NUNES, portador da cédula de identidade RG nº M-7950386 SSP/MG, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.789.576-50, e sua mulher VANESSA VITORIA DE SANTANA NUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 2.776.745 SSP/DF, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.189.996-59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$110.731,82, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/239722

DATA:09 de outubro de 2008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escrituras Públicas, mencionadas no R.5 desta matrícula. DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL ARAUJO SIMÕES NUNES e sua mulher VANESSA VITORIA DE SANTANA NUNES, qualificados no R.5 desta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$42.428,70. FORMA DE PAGAMENTO: O valor de R\$19.000,00 em 38 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$500,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 2008 e as demais à vencer no mesmo dia dos meses subsequentes; R\$3.928,70, em uma única parcela com vencimento em 30 de dezembro de 2008 e R\$19.500,00 em 03 parcelas anuais, sucessivas e consecutivas, no valor de R\$6.500,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de dezembro de 2009, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. As parcelas representativas do saldo devedor serão reajustadas, a partir do dia 1º de cada mês a partir de 12 de agosto de 2006. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$110.731,82. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/239722

DATA:30 de março de 2010.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 22 de março de 2010. OBJETO: Por autorização da CREDORA, SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.6. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/239722

DATA:14 de maio de 2010.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 03 de maio de 2010, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0667, folhas 118/138. VENDEDORES: DANIEL ARAUJO SIMÕES NUNES, portador da CNH nº

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

02  
MATRÍCULA Nº 239.722

00521847665 DETRAN/DF, engenheiro eletricista, e sua mulher VANESSA VITORIA DE SANTANA NUNES, demais qualificações no R.5. COMPRADORES: **WILSON RODOLFO KUWABARA ZANETTI**, portador da CNH nº 01181476295 DETRAN/DF, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.753.699-05, e sua mulher **CLEYSE MARCELA PANZERI ZANETTI**, portadora da CNH nº 04181571584 DETRAN/PR, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.708.029-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$200.000,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/239722

DATA:14 de maio de 2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Públicamentada no R.8. DEVEDORES FIDUCIANTES: **WILSON RODOLFO KUWABARA ZANETTI**, e sua mulher **CLEYSE MARCELA PANZERI ZANETTI**, qualificados no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$150.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 240, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 03 de junho de 2010. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 10,0000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.943,17. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$210.000,00. Registrado por \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/239722

DATA:19 de abril de 2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 31 de maio de 2016. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.9, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.9. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/239722

DATA:24 de agosto de 2017.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 17 de agosto de 2017, lavrada no 3º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro 0826, folhas 152/153. VENDEDORES: **WILSON RODOLFO KUWABARA ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.290.668-3 SESP/PR, e sua mulher **CLEYSE MARCELA PANZERI ZANETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.928.679-8 SESP/PR, demais qualificações no R.8. COMPRADORES: **JACHELINE BOECHAT DE ARAUJO WERLANG**, portadora da cédula de identidade RG nº MG-2.144.764 PC/MG, consultora, inscrita no CPF/MF sob o nº 600.799.246-20, e seu marido **PAULO ERNI WERLANG**, portador da cédula de identidade RG nº MG-21.414.923 PC/MG, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.184.200-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$265.000,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CONTINUA NO VERSO**

Selo digital: T:JDF-T20230300022545HSBPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br


LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.12/239722

DATA:29 de junho de 2020.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 13 de setembro de 2019, assinado eletronicamente em 23 de setembro de 2019, e Decisão, datada de 11 de março de 2020, expedidos pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0033061-39.2012.8.07.0007, Cumprimento de Sentença movida por MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 833.369.661-91, em desfavor de PAULO ERNI WERLANG, qualificado no R.11, e outros, foi PENHORADO 50% do imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Livia Lourenço Gonçalves, para a garantia da dívida de R\$46.836,71. FIEL DEPOSITÁRIO: o executado. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 27/02/2023 14:32:55.

(buscas realizadas até 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300022545HBSB

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.registroidmoveisdf.com.br](http://www.registroidmoveisdf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 12.

